



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDE ZANCAN, Responsavel pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição do peças e mão de obra para o conserto da RETROESCAVADEIRA CASE 580L. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2062
CONTA: 390 – Material de Consumo
SUB-CONTA: 1684 – Materiais p/ Manutenção de Veículos
RECURSO: 01 Livre
VALOR: R\$ 1.186,26

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de peças (tampa cubo e biela) para conserto da retroescavadeira RETROESCAVADEIRA CASE 580L. Pois essa Retroescavadeira é utilizada no atendimento aos agricultores devido ao periodo de preparação da terra para o incio do plantio.

EMPRESA: MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: Est. RST 453 KM 01 1350 Pavilhão 03 Distrito Industrial
CIDADE: Venacio Aires - RS
CNPJ: 13.532.134/0001-03
TEL: 3741-1024

SOLICITANTE: Sec. Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Resp. Pelo Exp. Da Sec. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 17 de Outubro de 2018.


Ademair Valentin Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.